TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 182, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designa laboratoristas do coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução 395, de 7 de junho de 2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 216, de 14 de dezembro de 2021, que institui o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3); e

CONSIDERANDO a Portaria Presidência n. 353 de 4 de dezembro de 2023, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024, e que no artigo 9º, XV, "a", do Anexo I, prevê a designação de laboratoristas mediante ato, dos quais ao menos um(a) magistrado(a) e um(a) servidor(a), este com dedicação exclusiva, ambos com formação em inovação de no mínimo 20h,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de laboratoristas do coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 182, de 13 de março de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3931, 14 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º São designados como laboratoristas:

I Rodrigo Cândido Rodrigues, Juiz do Trabalho;

II - Henrique de Souza Mota, Juiz do Trabalho;

III Christiane Dominique Künzi, Chefe da Divisão de Planejamento e Inovação da Secretaria de Governança e Estratégia;

IV Priscila La Gatta Carminate, Chefe do coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3);

V Emerson do Valle Moreira, servidor lotado no coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 337, de 11 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 182, de 13 de março de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3931, 14 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial